



www.pentagonotruster.com.br

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1ª e 2ª Séries da 94ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2023

1. PARTES

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ	10.753.164/0001-43
COORDENADOR LÍDER	Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities
ESCRITURADOR	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CRA0210013C
DATA DE EMISSÃO	02/06/2021
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2030
VOLUME TOTAL PREVISTO**	29.750.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	29.750
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	Prefixado em 11% a.a.
ESPÉCIE	N/A
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Termo de Securitização: “5.1. São características do CRA, nos termos da Instrução CVM 600: (...) (ix) Destinação de Recursos: Os recursos obtidos pela Libra com o pagamento do Valor de Endosso pela Securitizadora serão utilizados exclusivamente pela Libra para (i) financiamento para aquisição de milho; e (ii) geração de caixa para financiamento da sua atividade industrial de produção e comercialização de álcool, bem como para produção e comercialização de farelos proteinados de milho e sorgo para nutrição animal, conforme objeto social descrito no contrato social da Libra, parágrafo 1º do art. 23 da Lei 11.076 e parágrafo 4º

	do art. 3º da Instrução CVM 600. A comprovação dessa destinação de recursos dar-se-á a cada 6 (seis) meses a contar da primeira data do desembolso à Libra, a Libra deverá apresentar ao Agente Fiduciário o Relatório Semestral ou as notas fiscais de compra do Produto estocado. Nos termos do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE inclui-se no presente Termo de Securitização um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos nos termos desta Emissão (Anexo IX – Cronograma Indicativo). O Cronograma Indicativo, é meramente tentativo e estimativo, de modo que, caso, por qualquer motivo, ocorra qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo não será necessário aditar o Contrato de Opção e/ou o Termo de Securitização, e não restará configurada qualquer hipótese de Vencimento Antecipado ou Resgate Antecipado dos CRA."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CRA0210013F
DATA DE EMISSÃO	02/06/2021
DATA DE VENCIMENTO	23/04/2030
VOLUME TOTAL PREVISTO**	5.250.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	5.250
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	Prefixado em 14% a.a.
ESPÉCIE	N/A
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Termo de Securitização: "5.1. São características do CRA, nos termos da Instrução CVM 600: (...) (ix) Destinação de Recursos: Os recursos obtidos pela Libra com o pagamento do Valor de Endosso pela Securitizadora serão utilizados exclusivamente pela Libra para (i) financiamento para aquisição de milho; e (ii) geração de caixa para financiamento da sua atividade industrial de produção e comercialização de álcool, bem como para produção e comercialização de farelos

	proteínados de milho e sorgo para nutrição animal, conforme objeto social descrito no contrato social da Libra, parágrafo 1º do art. 23 da Lei 11.076 e parágrafo 4º do art. 3º da Instrução CVM 600. A comprovação dessa destinação de recursos dar-se-á a cada 6 (seis) meses a contar da primeira data do desembolso à Libra, a Libra deverá apresentar ao Agente Fiduciário o Relatório Semestral ou as notas fiscais de compra do Produto estocado. Nos termos do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE inclui-se no presente Termo de Securitização um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos nos termos desta Emissão (Anexo IX – Cronograma Indicativo). O Cronograma Indicativo, é meramente tentativo e estimativo, de modo que, caso, por qualquer motivo, ocorra qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo não será necessário aditar o Contrato de Opção e/ou o Termo de Securitização, e não restará configurada qualquer hipótese de Vencimento Antecipado ou Resgate Antecipado dos CRA."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaosec@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2023 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS
07/02/2023	21,98473412		15,66232487
17/02/2023	27,18894925		3,47360143
24/02/2023	56,87207194		1,26238207
03/03/2023	36,85345950		1,97007016
10/03/2023	33,05852034		1,88265615
21/03/2023	97,74273311		2,52713894
28/03/2023	204,87398253		1,57240408

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO	RESGATE ANTECIPADO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2023

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	29.750	29.750	0
2	5.250	5.250	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 04/12/2023, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar a alínea 'I' do art. 15, para prever a exclusão da deliberação e aprovação, pelo Conselho de Administração, das emissões de Certificado de Recebíveis de Agronegócio, Certificado de Recebíveis Imobiliário e Certificado de Recebíveis; (ii) excluir o art. 17; e (iii) incluir o § 6º ao art. 20, para prever que as emissões de Certificado de Recebíveis de Agronegócio (CRA), Certificado de Recebíveis Imobiliário (CRI) e Certificado de Recebíveis (CR) não dependem de aprovação societária prévia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

AGT de 22/06/2023 - (Termo de Não Instalação) Aprovação DFs.

AGT de 10/07/2023 - (Termo de Não Instalação) Aprovação DFs.

AGT de 01/08/2023 - Aprovação de Contraproposta Saldo Devedor apresentada pela Emissora.

AGT de 28/08/2023 - (Termo de Não Instalação) Proposta de Repactuação de Saldo Devedor.

AGT de 14/09/2023 - Aprovação dos termos da Repactuação.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaosec@pentagonotruster.com.br*

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaosec@pentagonotruster.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório

Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XXII do art. 11 da Resolução CVM 17/21 – <i>“verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XXIII do art. 11 da Resolução CVM 17/21 – <i>“verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por</i>	Item 9 deste relatório

<i>terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros”</i>	
---	--

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotruster.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) considerando que o documento que representa o lastro da emissão de securitização encontra-se custodiado junto à instituição custodiante, nos termos e normas aplicáveis, conforme declaração do emissor/da instituição custodiante, foram adotados pelo emissor os procedimentos para (a) assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização e (b) para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros;
- (vii) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Certificados de Recebíveis do Agronegócio

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/81ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	469.845.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	469.845
DATA DE VENCIMENTO	23/06/2023
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9844% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/89ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	374.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	374.000
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2023
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9844% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	75.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	75.000
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.

INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA
---------------------------------	-------------------------------------

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.020.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Penhor Legal
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	657.315 e 362.685, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,70% a.a. e IPCA + 3,5518% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	15ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2024
REMUNERAÇÃO	108,00% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	18ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2027
REMUNERAÇÃO	IPCA + 3,80% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	21ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	240.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	240.000
DATA DE VENCIMENTO	19/02/2026

REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	23ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	220.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Penhor Legal
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	98.036 e 121.964, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2024 e 16/11/2026, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	Pré-fixada 7,60% a.a., e pré-fixada 8,00% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	26ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas e Fiança.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	36ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, e Hipoteca.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	44.895 e 155.105, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 5,25% a.a., e IPCA + 5,00% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	37ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	204.000.000,00
ESPÉCIE	N/A

GARANTIAS	Fiança, Fundo de Despesas, Cessão Fiduciária de Bens em Garantia, e Alienação Fiduciária de Imóvel.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	204.000
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2024
REMUNERAÇÃO	Pré-fixada 7,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	38ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	109.500.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	(i) 1ª série: Cessão fiduciária de direitos creditórios e Aval (ii) 2ª série: N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	70.000 e 39.500, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	05/12/2023 e 05/12/2024, respectivamente
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,90% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	48ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	213.142.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança e Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	213.142
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2025
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,00% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	53ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Penhor Legal
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2025
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,0931% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
------------------	--

	DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	54ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Penhor Legal
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2027
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,7% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	69ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	180.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, e Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	180.000
DATA DE VENCIMENTO	16/11/2026
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,80% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	76ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	22.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária de direitos creditórios e Alienação Fiduciária de Imóveis
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	22.000
DATA DE VENCIMENTO	26/10/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 6% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	87ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	30.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Cessão fiduciária de direitos creditórios, Fundo de Despesas, Fundo de Retenção e Penhor Legal.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	21.000, 3.000 e 6.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	30/08/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 6,00% a.a., 100% da Taxa DI + 8% a.a. e Prefixado em 1% a.a., respectivamente

INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A
---------------------------------	-----

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	92ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Penhor Legal.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2031
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,1672% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	93ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	303.642 e 296.358, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2032 e 15/05/2037, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,5473% a.a., e IPCA + 6,9739% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	107ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	60.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Cessão fiduciária de direitos creditórios, Fundo de Despesas, Fundo de Retenção e Penhor Legal.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	42.000, 6.000 e 12.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 7% a.a., 100% da Taxa DI e Prefixado em 1% a.a., respectivamente
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	115ª/1ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	354.973.000,00
ESPÉCIE	N/A

GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de conta vinculada e Promessa de Cessão Fiduciária de direitos creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	354.973
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2027
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,7641% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	121ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	240.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	240.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2027
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,9946% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	122ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	130.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, Fundo de Despesas e Cessão Fiduciária de direitos creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	130.000
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2026
REMUNERAÇÃO	IPCA + 8,7707% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	124ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	720.736.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	581.602 e 139.134, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2028 e 15/12/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,5386% a.a. e IPCA + 5,5684% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	128ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança e Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,5176% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	154ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	270.651.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança e Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	270.651
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,5348% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	156ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	50.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	35.000 e 15.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	12/08/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,50% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	157ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	418.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval e Penhor Legal.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	167.200 e 250.800, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2028
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,6018% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,0% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	160ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	16/04/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	162ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança e Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2028
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,9949% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	172ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança e Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000
DATA DE VENCIMENTO	16/07/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,2043% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	173ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000 e 150.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2027 e 15/07/2030, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,00% a.a., e IPCA + 6,8911% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	175ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000 e 200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2027
REMUNERAÇÃO	IPCA + 8,1191% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	177ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas e Alienação Fiduciária de Imóvel.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	04/12/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,90% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	183ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	50.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas, Fundo de Reserva, Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	50.000
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,90% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
------------------	--

EMIÇÃO/SÉRIE	184ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	61.356.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, Fundo de Despesas e Cessão Fiduciária de direitos creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	26.356 e 35.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	12/06/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 5,50% a.a., e 100% da Taxa DI, respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	195ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas e Cessão Fiduciária de direitos creditórios e de conta vinculada.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	29/07/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 5,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	199ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	120.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas, Alienação Fiduciária de Estoque, e Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	60.000 e 60.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2025 e 15/09/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,00% a.a., e IPCA + 7,7191% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	203ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Reserva, e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de conta

	vinculada.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	28/09/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,75% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	206ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval e Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	03/04/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	210ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas, Alienação Fiduciária de Imóveis, Alienação Fiduciária de Bens Alienados Fiduciariamente, e Cessão Fiduciária.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	218ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas, e Cessão Fiduciária de direitos creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
-----------------	--

EMIÇÃO/SÉRIE	233ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 233.535 2ª série: 265.526 3ª série: 150.939
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 17/01/2028 2ª série: 15/01/2030 3ª série: 15/01/2030
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,90% a.a. 2ª série: 100% da Taxa DI + 1,20% a.a. 3ª série: IPCA + 7,1638% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	257ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	625.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	625.000
DATA DE VENCIMENTO	29/12/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	263ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	120.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	120.000
DATA DE VENCIMENTO	Dólar-IC + 9% a.a.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + % a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	270ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	54.520.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas, Fundo de Reserva e Fundo de Retenção.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 38.164

	2ª série: 16.356
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2025
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 5,50% a.a. 2ª série: 100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	275ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval e Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 100.000 2ª série: 100.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 13/09/2027 2ª série: 12/09/2029
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 1,41% a.a. 2ª série: 100% da Taxa DI + 2,00% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	279ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval (1ª Série), Fiança Bancária (1ª Série), Fundo de Despesas e Penhor Legal.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 100.000 2ª série: 100.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 16/11/2028 2ª série: 16/11/2035
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 2,65% a.a. 2ª série: 100% da Taxa DI + 7,00% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	283ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	129.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, Fundo de Despesas e Alienação Fiduciária de Imóveis.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	129.000
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 8,9500% a.a.

INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA
---------------------------------	-------------------------------------

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	284ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	40.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Fundo de Despesas, Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.000
DATA DE VENCIMENTO	07/12/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 6,00% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	286ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	99.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança, Fundo de Despesas, e Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 49.500 2ª série: 49.500
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 27/09/2028 2ª série: 01/10/2030
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 1,80% a.a. 2ª série: 100% da Taxa DI + 2,00% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMISSION/SÉRIE	292ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 304.160 2ª série: 248.683 3ª série: 97.157
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 16/11/2028 2ª série: 18/11/2030 3ª série: 16/11/2033
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 0,65% a.a. 2ª série: IPCA + 6,3416% a.a. 3ª série: IPCA + 6,5264% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	296ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fundo de Despesas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 554.395 2ª série: 73.167 3ª série: 72.438
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 18/11/2030 2ª série: 18/11/2030 3ª série: 16/11/2033
REMUNERAÇÃO	1ª série: prefixados a 12,05% a.a. 2ª série: IPCA + 6,5494% a.a. 3ª série: IPCA + 6,8453% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou Termo de Securitização)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou Termo de Securitização*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Sr. Luiz Carlos Ticianel; e (ii) Sra. Mariselma Freire de Arruda Ticianel; e (iii) Libra Etanol Participações Societários Ltda..

II. Fundo de Despesas:

“1. DAS DEFINIÇÕES
(...)”

“Fundo de Despesas” o montante em valor equivalente a R\$3.264.539,56 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), retido do Valor de Endosso e constituído desproporcionalmente em cada Data de Integralização dos CRA, de forma desproporcional à integralização dos CRA Sênior e dos CRA Subordinados, cuja proporção será definida mediante acordo entre Securitizadora e a Libra, até a Data Limite de Endosso. Estes valores serão utilizados para pagamento das despesas com estruturação, manutenção e gestão dos CRA, descritas na Cláusula 17.1.2 deste Termo de Securitização, a serem incorridas durante a vigência dos CRA;

(...)

17. DAS DESPESAS

17.1. Observado o disposto no Contrato de Opção de Venda, o montante equivalente a até R\$3.264.539,56 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) será retido do Valor de Endosso e constituído desproporcionalmente em cada Data de Integralização dos CRA, de forma desproporcional à integralização dos CRA Sênior e dos CRA Subordinados, cuja proporção será definida mediante acordo entre Securitizadora e Libra, e será utilizado para a provisão e pagamento das despesas indicadas na Cláusula 17.1.2 abaixo a serem incorridas desde a primeira Data de Integralização até a Data de Vencimento dos CRA.

17.1.1. Sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário, a Emissora deverá informar ao mesmo o valor de mercado dos bens e direitos vinculados ao Fundo de Despesas.

17.1.2. As seguintes Despesas serão pagas com os recursos do Fundo de Despesas:

- (i) despesas para a Emissão e despesas recorrentes para a manutenção dos CRA devidas à Emissora, inclusive a taxa de administração da Emissora;
- (ii) comissão de coordenação e colocação dos CRA devida ao Coordenador Líder, por ocasião de sua distribuição pública com esforços restritos, incluindo, conforme aplicável, aqueles relativos à realização de road show e marketing;
- (iii) a taxa devida para manutenção do registro e depósito dos CDAs/WAs na B3;
- (iv) impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas Instrução CVM 600 e em regulamentação específica;
- (v) expedição de correspondência de interesse dos Titulares de CRA;
- (vi) honorários e demais verbas e despesas iniciais e incorridas no decorrer da Emissão, devidos ao Coordenador Líder, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Custodiante, a advogados, consultores, inclusive auditores independentes, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação, de processo de diligência legal e financeira, bem como da emissão de opinião legal relacionada à Emissão;
- (vii) custos inerentes à liquidação dos CRA;
- (viii) custos inerentes à realização de Assembleia de Titulares de CRA;
- (ix) custos com liquidação, registro, negociação e custódia de operações com os CRA;
- (x) despesas com as Conta Fundo de Despesas e/ou Conta Centralizadora;
- (xi) contratação de auditor e despesas incorridas para elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

17.1.3. No curso ordinário da Emissão, sempre que ocorrer a insuficiência para pagamento das Despesas e não houver recursos disponíveis na Conta Fundo de Despesas e/ou na Conta Centralizadora, a Libra e/ou qualquer dos Garantidores deverá recompor o Fundo de Despesas com depósito de recursos próprios na Conta Fundo de Despesas, observada a ordem de alocação de recursos da Cláusula XVI acima. Na sua omissão, a Emissora poderá usar recursos da Conta Centralizadora ou recursos disponíveis no Patrimônio Separado, sem prejuízo do previsto na Cláusula 17.3, abaixo.

(...)”

ANEXO III

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Emissão venceu em 30/09/2022, e a Companhia segue inadimplente em relação ao pagamento dos valores remanescentes de Principal, Juros, Multa e Mora.

Em 01/08/2023 foi realizada AGT em que foi aprovada a proposta de repactuação do saldo devedor dos CRA com base na contraproposta apresentada pela Emissora, com os parâmetros negociais mínimos que deverão ser observados pela Emissora, para negociação junto à devedora para pagamento do saldo devedor da Emissão.

Em 14/09/2023 foi realizada AGT em que foi aprovada a realização de novas negociações junto à Destilaria de Alcool Libra Ltda., definindo os parâmetros negociais mínimos que deverão ser observados pela Emissora, para pagamento do saldo devedor dos CRA.

Em 17/10/2023 foi formalizado Instrumento Particular de Confissão de Dívida entre a Emissora e a devedora da Emissão, com base nos parâmetros estabelecidos na AGT realizada em 14/09/2023.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação, além dos mencionados em outros itens deste relatório:

- (i) Não pagamento dos valores remanescentes de Principal, Juros, Multa e Mora, devidos em virtude do vencimento antecipado da Emissão, acima mencionado.
-